



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

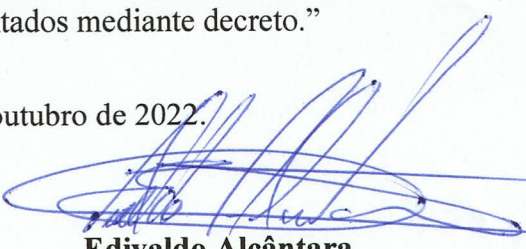
SAPL Nº 61/2022 - Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei nº 5/2022, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl que “Determina que os serviços periódicos não emergenciais de manutenção preventiva, reparadora, de decoração e/ou ornamentação nas principais vias do Município sejam realizados no período noturno”.

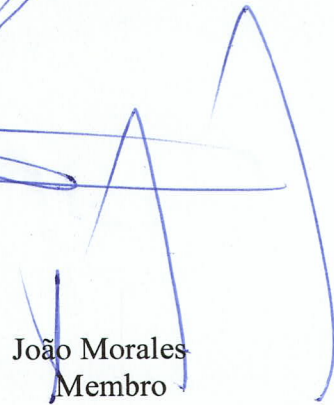
Art. 1º Adicione-se o Art. 2º ao Projeto de Lei nº 5/2022, com a seguinte redação, renumerando-se o atual:

“**Art. 2º** Os serviços mencionados no Art. 1º deverão ser regulamentados mediante decreto.”

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2022.


Edivaldo Alcântara
Membro/Relator


Protetora Carol Dedonatti
Presidente


João Morales
Membro